

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**251.396**

ficha  
**01**

**16 de dezembro de 2013**

São Paulo,

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 15, localizado no 1º pavimento do BLOCO "03" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARE, situado à Rua São João do Cariri, nº 505, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, contendo uma área privativa de 47,500m<sup>2</sup>; área comum de 42,804m<sup>2</sup> (sendo 12,691m<sup>2</sup> de área coberta e 30,113m<sup>2</sup> de área descoberta, já incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva); perfazendo a área total de 90,304m<sup>2</sup>; correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,5067% no terreno condominial e a área total edificada de 60,191m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:-** GOLD GANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.973.245/0001-59, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1374, 13º andar, Bela Vista.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.22 (aquisição do terreno), feito em 18/08/2.010 e R.460 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na matrícula nº 20.562 deste Registro de Imóveis.

**C. CONTRIBUINTE:-** 140.262.0006-9 (maior área)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/251.396 Em 16 de dezembro de 2013

a) Conforme Registro nº 25, feito em 17/10/2.012, na matrícula nº 20.562, o empreendimento do qual faz parte o imóvel da presente, foi HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em garantia de um financiamento no valor total de R\$ 18.763,369,29.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matricula  
**251.396**

ficha  
**01**

verso

Av.2/251.396 Em 16 de dezembro de 2013

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 29/07/2013. **PROTOCOLO Nº 461.260 de 05.11.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.03/251.396 Em 26 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular datado de 02 de fevereiro de 2015, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** mencionada na Av.01, **tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLO Nº 496.328 de 20/02/2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.04/251.396 Em 30 de abril de 2015

Pela Escritura datada de 26 de março de 2015, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 4.330, fls. 323/328, **GOLD GANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ANTONIO FABIO BARBOSA BRASIL**, brasileiro, assistente financeiro, RG nº 19.669.888-1-SSP/SP, CPF/MF nº 087.089.538-99, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 13.305, do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ELAINE CRISTINA BARBOSA BRASIL**, brasileira, enfermeira, RG nº 26.433.703-7-SSP/SP, CPF/MF nº 152.757.988-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Treze de Maio, nº 1.566, Apto 113, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$135.017,89. **PROTOCOLO Nº 502.052 de 24/04/2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

>  
continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula  
**251.396**

ficha  
**02**

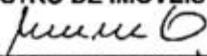
São Paulo,

**02 de junho de 2015**

Av.05/251.396 Em 02 de junho de 2015

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 073372230011584), datado de 21 de maio de 2015, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida via *internet* pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 140.262.0114-6. PROTOCOLO Nº 504.520 de 26/05/2015.**

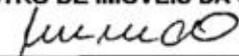
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.06/251.396 Em 02 de junho de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, **ANTONIO FABIO BARBOSA BRASIL**, empresário, e sua mulher **ELAINE CRISTINA BARBOSA BRASIL**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Treze de Maio, nº 1.572, Apto 34, Bela Vista, **VENDERAM** a **GISLENE SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, RG nº 43.185.430-SSP/SP, CPF/MF nº 360.983.768-32, e seu companheiro **PAULO HENRIQUE CALDAS GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, RG nº 44.309.265-5-SSP/SP, CPF/MF nº 346.237.568-74, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maciel Monteiro, nº 638, Vila Santa Teresa, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$207.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.07/251.396 Em 02 de junho de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, **GISLENE SANTANA DE OLIVEIRA**, solteira, maior, e seu companheiro **PAULO HENRIQUE CALDAS GARCIA**, solteiro, maior, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$176.013,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo

**continua no verso**

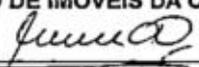
matrícula  
**251.396**

ficha  
**02**

verso

que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$207.000,00.

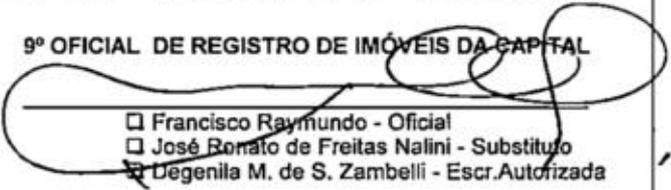
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.8/251.396 Em 19 de agosto de 2016

Pelo requerimento datado de 21 de janeiro de 2016, instruído pelo ofício 351/CAAR/2015, expedido em 10/11/2015, pela COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, e do Termo de Reabilitação Para o Uso Declarado nº 0182/2015, expedido em 10/11/2015, procedo a presente averbação para ficar consignado que o terreno onde se localiza o empreendimento denominado "Condomínio Residencial Solare", do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, esteve contaminado, e de conformidade com o despacho 105/14/CA, apenso ao Processo CETESB nº 30/01463/11, foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23K Datum WGS84: 351.898,66 mE; 7.397.608,63 mS - 351.926,57 mE; 7.397.703,08 mS - 352.034,21 mE; 7.397.781,63 mS - 352.007,28 mE; 7.397.686,67 mS.- Protocolo nº 536.376 de 09/08/2016.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.9/251.396 Em 27 de novembro de 2018

Pelo instrumento particular de 26 de outubro de 2018, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 588.036, feita aos devedores fiduciários, **GISELENE SANTANA DE OLIVEIRA**, solteira, maior, e seu companheiro **PAULO HENRIQUE CALDAS GARCIA**, solteiro,

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

251.396

ficha

03

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código (CNS) Nº 11.377-9

27 de novembro de 2018

maior, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.7, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$207.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do **ITBI**. **PROTOCOLO Nº 588.036 de 28.06.2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****M.251396 - PROTOCOLO: 588036**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito do **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito da **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito de **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1937; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo prtencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 30,69	São Paulo, 27/11/2018.
Estado:	R\$: 08,72	
IPESP:	R\$: 05,97	
Registro Civil:	R\$: 01,62	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,11	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,47	
ISS:	R\$: 00,63	
Total:	R\$: 51,21	Recolhidos pela guia:

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [113779331RG000092682WO18K]

[113779331YG000092683AG187] [113779331TU000092684PK18D]

[113779331KS000092685QT18C] [113779331UC000092686XR183]

[113779331TE000092687HE188] [113779331UV000092688IR18V]